



Ata de Abertura da Licitação

Aos 12(doze) dias do mês de dezembro de 2022, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 220/2022, instaurada na modalidade de Pregão nº 033/2022, objeto licitado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSUA DEPOSITO OU BRITAGEM NO MUNICIPIO PARA FORNECIMENTO DE BRITAS, PÓ DE PEDRA E PEDRA MARROADA. Presente a este ato apenas o senhor: JOÃO MARCOS CASSETTE, com a Identificação nº 820.076.166-53 representando PEDREIRA MONTE SIÃO LTDA-ME; que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, o qual culminou com o seguinte resultado final: a empresa interessada **PEDREIRA MONTE SIÃO LTDA-ME** para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR
BRITA Nº 0	M ³	MONTE SIÃO	500,00	R\$ 88,00
BRITA Nº 1	M ³	MONTE SIÃO	800,00	R\$ 88,00
PEDRA MARROADA	M ³	MONTE SIÃO	600,00	R\$ 88,00
PÓ DE PEDRA	M ³	MONTE SIAO	1.100,00	R\$ 80,00

Iniciou-se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada PEDREIRA MONTE SIÃO LTDA-ME, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerado a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretendia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a empresa interessada PEDREIRA MONTE SIÃO LTDA-ME, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando por todos os interessados presentes a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar os objetos ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

LUCAS WILLIAM SOARES
PREGOEIRO

SAID JOSE FERREIRA IERED
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

UNGLEY CASSIANO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Empresa: PEDREIRA MONTE SIÃO LTDA-ME
Representante: JOÃO MARCOS CASSETTE
Documento: 820.076.166-53